

**UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE  
TRABALHO MÉDICO**

**Nº REGISTRO ANS: 31.285-1**

**CNPJ: 03.315.918/0001-18**

**Parecer Atuarial das Provisões Técnicas  
Balanço Patrimonial**

**Exercício do Ano de 2019**

16 de março de 2020.

Belo Horizonte/MG, 16 de março de 2020.

**Aos****Administradores e Cooperados da Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico**

Na qualidade de atuária responsável pela Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 31.285-1, apresenta-se o parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de **31/12/2019**:

**Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA:** Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de *Run-Off*, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 20/03/2015, por meio do ofício nº 588/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

**Provisão para Remissão:** Calculada pela metodologia de Repartição de Capital de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 26/05/2006, por meio do ofício nº 1.874/2006/DIR.ADJ.(GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

Aplica-se a metodologia prevista em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estimam-se os seguintes valores:

Provisões Técnicas previstas em NTAP		
Descrição		Valor
<u>PEONA</u>		<u>R\$ 26.203.013,20</u>
<u>Remissão</u>	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 2.219.796,09</u>
	Curto Prazo	R\$ 1.022.580,65
	Longo Prazo	R\$ 1.197.215,44

Verifica-se que a **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados** está devidamente constituída, e o valor contabilizado para a **Provisão para Remissão** é suficiente para cobrir o valor total calculado.

Observa-se que para a referida data base a operadora não incluiu os valores referentes às despesas com SUS nas estimativas para PEONA, devido a obrigação de constituição de provisão separada para tais eventos a partir de janeiro/2020.

Sendo assim, certifica-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial da Operadora para as provisões técnicas constituídas com base em nota técnica atuarial – NTA – estão totalmente de acordo os valores calculados para a data base 31 de dezembro de 2019.

Ressalta-se que a responsabilidade desta atuária que assina este parecer está limitada à Provisão para Remissão e à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, constituídas por metodologia atuarial prevista em nota técnica.

Atenciosamente,

---

**Jacqueline Barbosa**

Consultora/Atuária - *MIBA 1.421*

**Result Consultoria Empresarial | Atuarial – CIBA 146**